Decreto prorroga medidas de prevenção à Covid-19 em Vitória da Conquista

Date : 02-08-2021

Conforme o Decreto Municipal nº 21.271/2021, estão prorrogadas por 15 dias, a contar desta segunda-feira (2), todas as medidas temporárias de prevenção à Covid-19 em Vitória da Conquista. Até o dia 16 de agosto, bares, restaurantes e congêneres podem funcionar até 22h com atendimento presencial, com o máximo de quatro pessoas por mesa, além do distanciamento necessário entre mesas, conforme protocolo específico.

Atos religiosos litúrgicos e eventos poderão ocorrer, desde que limitados à ocupação máxima de 50% da capacidade do local e respeitados os protocolos sanitários, especialmente o distanciamento adequado (sem contato físico entre os participantes), a utilização obrigatória de máscaras e álcool em gel e a aferição de temperatura na entrada do local.

A medida inclui eventos científicos e/ou profissionais, casamentos, solenidades de formatura, museus, cinemas, teatros, circos, parques de exposições, mas não incluem shows, festas e grandes eventos artísticos, independentemente do local.

A Administração Municipal ressalta que prosseguirá com a fiscalização do cumprimento dos protocolos preventivos contra o Coronavírus e com o apoio à Polícia Militar.